

PORTARIA Nº 2.379/SPO, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Suspende cautelarmente a autorização para funcionamento e a homologação dos cursos teóricos PP-A, PC-A/IFR, PLA, PP-H, PC-H, IFR, e teórico e prático de CMV, DOV, MMA-AVI, MMA-GMP e MMA-CEL, da Ewm Aviation Ground School Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.568350/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização para funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A/IFR, Piloto de Linha Aérea de Avião - PLA, Piloto Privado Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial Helicóptero - PC-H, Voo por Instrumento - IFR, e teóricos e práticos de Comissário de Voo - CMV, Despachante Operacional de Voo - DOV, Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Célula - MMA-CEL, Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor - MMA-GMP e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Aviônicos - MMA-AVI, da EWM AVIATION GROUND SCHOOL LTDA., situada à Avenida Moreira Guimarães, 1350 - Indianópolis, em São Paulo (SP), CEP: 04074-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA